



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 02/2025

Aprovar o calendário oficial da 10ª Conferência Municipal da Assistência Social de Curral Velho – PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de **Curral Velho-PB** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 28 de abril de 2025 e ata de nº.: 04/2025, foram apresentadas a data em que será realizada a Conferência Municipal da Assistência Social de Curral Velho. Será realizada no dia 03 de Julho de 2025 a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, onde ocorrerá a culminância das propostas, explanação dos eixos, deliberações e escolha dos delegados municipais para participarem da 14ª Conferência Estadual na cidade de João Pessoa-PB.

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar a data da **10ª** Conferência Municipal da Assistência Social de **CURRAL VELHO – PB** para o dia 03 de Julho de 2025, conforme especificados na ATA do CMAS nº.: 04/2025, a qual ocorrerá na Câmara Municipal de Curral Velho, de 7:30 h às 17:30h e terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho -PB, 28 de abril de 2025.


Jorderica Mycaella Laurengo Alves
Presidente do CMAS